



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**DECRETO Nº 002561/20 de 24 de Junho de 2020**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 348.596,10 para atender reforço de dotações como segue:

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

4.940,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

22.400,00

**Total do Proj./Ativ.**

**27.340,00**

**Total da Unidade**

**27.340,00**

**Total do Órgão**

**27.340,00**

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

10.000,00

**Total do Proj./Ativ.**

**10.000,00**

**06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

148.381,60

**Total do Proj./Ativ.**

**148.381,60**

**Total da Unidade**

**158.381,60**

**Total do Órgão**

**158.381,60**



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		26.428,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>26.428,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>26.428,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>26.428,00</b>
<b>15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO</b>		
<b>15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.301,50
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.301,50</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>1.301,50</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>1.301,50</b>
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		15.105,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.105,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>15.105,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>15.105,00</b>
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conervação de estradas</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		98.590,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>98.590,00</b>
<b>21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		21.450,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>21.450,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>120.040,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>120.040,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>		<b>348.596,10</b>

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		22.400,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>22.400,00</b>



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>04.05.15.451.0020.2.074 - Edificações de Prédios Públicos</b>		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.000,00</b>
<b>04.05.15.451.0020.2.081 - Conclusão do Centro de Convenções</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		1.440,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.440,00</b>
<b>04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura</b>		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil		500,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>500,00</b>
<b>04.05.15.451.0020.2.117 - Manutenção e enc. c/ recalpeamento de vias</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		64.284,50
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>64.284,50</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>91.624,50</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>91.624,50</b>
<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação</b>		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>7.000,00</b>
<b>06.07.12.361.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		6.337,02
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.337,02</b>
<b>06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		20.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>
<b>06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		125.044,58
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>125.044,58</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>158.381,60</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>158.381,60</b>
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		560,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>560,00</b>
<b>21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas</b>		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.695,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		55.035,00

1.695,00  
55.035,00



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total do Proj./Ativ.

41.300,00

Total da Unidade

98.030,00

Total do Órgão

98.590,00

98.590,00

TOTAL REDUZIDO:

348.596,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

